

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá  
Dourados-MS, CEP 79823-501  
- <http://hugd.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO - PIT Voluntário/HU Brasil HU-UFGD

A comissão avaliadora do **Programa de Iniciação Tecnológica Voluntário** da HU Brasil 2026 (PIT Voluntário/HU Brasil) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) torna público o **resultado definitivo** da seleção das propostas submetidas ao Edital supracitado.

| Código do projeto no Rede Pesquisa | CPF do aluno   | Resultado Final                               |
|------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|
| 19104                              | 05X.XXX.XXX-25 | Classificado                                  |
| 19558                              | 03X.XXX.XXX-06 | Classificado                                  |
| 27959                              | 09X.XXX.XXX-21 | Desclassificado conforme item 4.4.4 do edital |

### ATENÇÃO - Informações importantes para alunos classificados com bolsas:

Amanhã, **24/09/2026**, será encaminhado ao endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição um link para acesso ao formulário de envio da documentação exigida pelo edital para todos(as) os(as) candidatos(as) classificados. O prazo para submissão do formulário com os documentos solicitados encerra-se em **28/09/2026**. Ficam convocados para entrega de documentos os candidatos(as) classificados relacionados no quadro acima. A não entrega da documentação ou a entrega em desacordo com o edital resultará na desclassificação do projeto.

(Assinado eletronicamente)

**Dayse Sanches Guimarães Paião**

Coordenadora do Programa de Iniciação Tecnológica Voluntário do HU-UFGD/HU Brasil



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Sanches Guimarães Paião, Chefe de Setor**, em 23/09/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **65378575** e o código CRC **3F919C90**.

**Referência:** Processo nº 23529.013802/2026-73 SEI nº 65378575